



PORTARIA Nº 15.479, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Marli Terezinha Abel da Silva	Datilografo 2555	Estatutário	2019/2020 16/01/2020	11/03/2024	10 Dias
Nauro Marcelo Ferreira dos Santos	Operário 4607	Estatutário	2022/2023 24/04/2023	07/03/2024	30 Dias
Carolina Oliveira de Azevedo	Enfermeiro 4622	Estatutário	2020/2021 30/06/2021	14/02/2024	18 Dias
Alice Linden Santos	Assessor de Apoio do Conselho Tutelar 13245	Cargo em Comissão	2022/2023 07/04/2023	19/02/2024	20 Dias
Eduardo Silveira de Oliveira	Oficial Administrativo 4168	Estatutário	2022/2023 28/02/2023	14/02/2024	15 Dias
Elza Custodia Marques Rada	Agente Comunitário de Saúde 6015		2022/2023 01/05/2023	19/02/2024	15 Dias
Isaias Faleiro da Rosa	Técnico em Gestão Ambiental 4994	Estatutário	2021/2022 22/07/2022	15/02/2024	23 Dias
Joice Teixeira de Teixeira	Psicólogo 4496	Estatutário	2021/2022 02/08/2022	11/03/2024	15 Dias
Leila Beatriz Lisboa	Agente Comunitário de Saúde 5956		2021/2022 17/09/2022	14/02/2024	18 Dias
Maria Luísa dos Santos Costa	Servente 5430	Estatutário	2022/2023 28/08/2023	01/02/2024	12 Dias
Rosiane Delgado de Lima	Assessor de Atenção Secundária 12396	Cargo em Comissão	2022/2023 01/01/2023	05/02/2024	15 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 23/02/24
ASS: 